 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 532	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 19/09/2012

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o atestado médico, de 03/09/2012;
- o requerimento da empregada, de 03/09/2012;
- o Memorando nº 619/GERRJ, de 06/09/2012;
- o Sumário Executivo nº 009/GDGP, de 14/09/2012;
- o Processo EBC n° 2780, de 11/09/2012.

RESOLVE

Remover SHIRLEIDE LETTE BARBOSA, matrícula nº 12325, da Diretoria Geral, no Rio de Janeiro/RJ, para Brasília/DF, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Brasília, 19 de setembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor Presidente

